DECRETO LEGISLATIVO N° 2.155 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Titulo Honorário Marinheiro João Cândido."

Autor: Amilton Machado Domingues - Miltinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedida o Titulo Honorário Marinheiro João Cândido ao **EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO BONFIM DE CASTRO E SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES **PAULO ROBERTO O. FERNANDES**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**